



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Medalha Percy Newton de Lacerda César.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

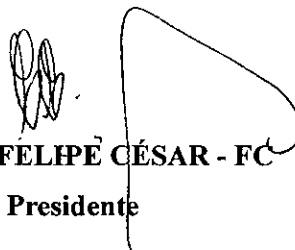
Art. 1º Fica concedida a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR ao Sr. GILSIMAR APARECIDO ARRUDA DA SILVA – GIL ARRUDA, por sua significativa atuação como radialista.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2019.



Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL